



Conselho Municipal de Assistência Social  
Av. Benjamin Constant, 1000, 1º Bloco – Bairro: Nossa Senhora de Fátima –  
CEP: 37.010-000 – Varginha, MG  
(35)3690-2098 e-mail: [cmas@varginha.mg.gov.br](mailto:cmas@varginha.mg.gov.br)

## RESOLUÇÃO Nº 24/2021 – CMAS/VARGINHA-MG

### Aprovação do Relatório da Comissão de Normas referente ao Plano de Ação 2020 e Relatório de Atividades ano 2019.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal Nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Federal nº. 12.435 de 06 de julho de 2011, e,

Considerando a Resolução CNAS nº. 145 de 15 de outubro de 2004, que aprova a Política Nacional de Assistência Social;

Considerando a Resolução CNAS nº. 33 de 12 de dezembro de 2012, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS.

Considerando o Decreto Federal nº. 6.308 de 14 de dezembro de 2007, que Dispõe sobre as entidades e organizações de assistência social de que trata o art. 3º da Lei no 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e dá outras providências;

considerando o Decreto Federal nº. 6.307, de 14 de dezembro de 2007, que Dispõe sobre os benefícios eventuais de que trata o art. 22 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993;

Considerando a Resolução CNAS nº. 27 de 19 de setembro de 2011, que caracteriza as Ações de Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos no âmbito da Assistência Social.

Considerando a Resolução nº. 14, de 15 maio de 2014, que Define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social;

Considerando o inciso IX, do Art. 2º, da Lei Municipal nº. Nº 5.264, de 25 de Novembro de 2010, que Dispõe sobre o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e dá Outras Providências.

Considerando o inciso IX, do Art. 3º, do Decreto Municipal nº. 6.236 de 27 de novembro de 2012, que Aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Varginha – CMAS.

Considerando a deliberação da nº. 347 plenária ordinária, realizada dia 25 de Maio de 2021.

### Resolve:

**Art. 1º** Aprovar o Relatório da Comissão de Normas referente ao Plano de Ação ano 2020 e o Relatório de Atividades ano 2019 apresentado pela Entidade: Associação Oficina do Ser – CNPJ: 41.884.263/0001-98 , estando a Entidade inscrita no CMAS sob o nº. 85, ofertando conforme a Resolução CNAS 27/11 – Ações de Defesa e Garantia de Direitos no âmbito da Assistência Social.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Varginha, 25 de maio de 2021.

  
**Valéria Aparecida Naves Damião Nascimento**  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social